



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Nº 13/2019

AQUISIÇÃO DE UMIDIFICADORES DE AR



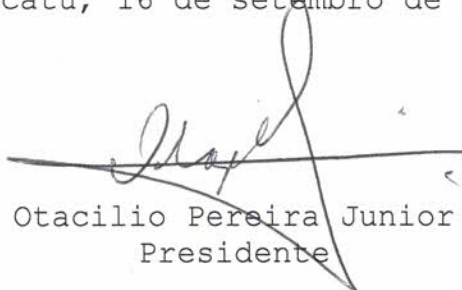
CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

DESPACHO PARA AQUISIÇÃO DE UMIDIFICADORES DE AR

Venho, pelo presente, determinar procedimento para aquisição de umidificadores de ar para a Câmara Municipal de Porecatu, conforme termo de referência em anexo.

Porecatu, 16 de setembro de 2019.



Otacilio Pereira Junior
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA AQUISIÇÃO DE UMIDIFICADORES DE AR

1. JUSTIFICATIVA: O presente procedimento licitatório justifica-se pela necessidade de atender a demanda da Câmara Municipal de Porecatu referente à aquisição de umidificadores de ar, para melhoria das condições do ambiente de trabalho.

2. OBJETO: Aquisição de umidificadores de ar para a Câmara Municipal de Porecatu, conforme descrições abaixo:

Item	Objeto	Quantidade
1	Umidificador de ar, <i>bivolt</i> , com autonomia de até 12 horas, capacidade do reservatório de 2 a 3 litros e certificação inmetro	06

3. LOCAL PARA ENTREGA: Câmara Municipal de Porecatu.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os itens deverão ser entregues no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da solicitação da Câmara Municipal de Porecatu.

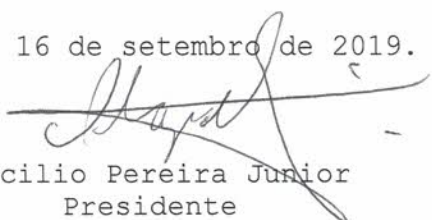
5. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado em parcela única mediante depósito em conta corrente em nome da contratada, no prazo de 20 (vinte) dias após a execução do objeto.

6. SUBSTITUIÇÃO DOS PRODUTOS: Os itens defeituosos ou em desacordo com as descrições do objeto deverão ser substituídos.

7. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas de orçamento para a referida aquisição serão recebidas até o dia 30/09/2019, às 17h, presencialmente, na Câmara Municipal de Porecatu ou pelo e-mail cmporecatu.secretaria@gmail.com.

8. DEMAIS CONDIÇÕES: A parte contratada deverá responsabilizar-se pela entrega do objeto na Câmara Municipal de Porecatu.

Porecatu, 16 de setembro de 2019.


Otacilio Pereira Junior
Presidente

PORTARIA Nº 47/2019
16 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Planalto, Estado do Paraná, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Leis Municipais nº 2.098/2016 e 2.250/2017, Decreto Legislativo 01/2019, Regimento Interno da Câmara Municipal de Planalto (PR) e demais legislação aplicável,

CONSIDERANDO:

Que as despesas de alimentação e pousada dos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Planalto (PR), quando em viagem a serviço e/ou interesse do Poder Legislativo, serão indenizados através do pagamento de diárias;

Que as diárias serão pagas em sua integralidade quando o afastamento for superior a 12 (doze) horas e incluir pernoite;

Que a Vereadora Sheila Perico requerer fosse autorizado o pagamento de diária, para comparecimento em Evento; NEUROCIÊNCIA E ALTA PERFORMANCE POLÍTICA, na capital do Estado Paraná, Curitiba, entre os dias 18 a 20 de setembro de 2019;

Que a Vereadora requerente, em cumprimento ao art. 8º, da Lei Municipal nº 2.250/2017, que a saída para viagem ocorrerá no dia 17/09/2019, seu retorno se dará no dia 20/09/2019;

Que a Vereadora requerente, em cumprimento ao art. 7º, da Lei Municipal nº 2.250/2017, informou não dispor de alimentação ou pousada oficial gratuita ou já incluída no evento em que está inscrito;

Que as diárias dos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal, em deslocamento a Capital do Estado, são fixadas no valor de R\$ 468,73 (quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e três centavos);

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o pagamento de 03 (três) diárias em seu valor integral, a Vereadora Sheila Perico;

Art. 2º O pagamento das diárias autorizadas nesta Portaria perfaz o valor total de R\$ 1.406,19 (um mil quatrocentos e seis reais e dezenove centavos).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Planalto, aos dezesesseis dias do mês de setembro do ano corrente de dois mil e dezenove.

MARCELO FELIPE SCHMITT

Presidente

Registre-se e Publique-se

DENISE CARLINI

secretária

Art. 1º, da Lei Municipal nº 2.098/2016 – Art. 1º, *caput*, da Lei Municipal nº 2.250/2017;

Art. 2º, I, da Lei Municipal nº 2.098/2016 – Art. 1º, §2º, I, da Lei Municipal nº 2.250/2017;

Publicado por:

Marcelo Ribeiro Zimmer

Código Identificador:8FA48446**LICITAÇÃO**
AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**
“PREGÃO PRESENCIAL” Nº 047/2019

O MUNICÍPIO DE PLANALTO faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e complementares, LC 123/2006 e 114/2014, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 047/2019, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Plotagem de veículos pertencentes à frota Municipal de Planalto-PR.

VALOR TOTAL: R\$10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais)

DATA DA ABERTURA: 27 de setembro de 2019 – às 15:00 (quinze) horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente ou pelo e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br.

INÁCIO JOSÉ WERLE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carla Sabrina Rech Malinski

Código Identificador:ECA5BB25**ESTADO DO PARANÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU**CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU**
DESPACHO PARA AQUISIÇÃO DE UMIDIFICADORES DE AR**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU****DESPACHO PARA AQUISIÇÃO DE UMIDIFICADORES DE AR**

Venho, pelo presente, determinar procedimento para aquisição de umidificadores de ar para a Câmara Municipal de Porecatu, conforme termo de referência em anexo.

Porecatu, 16 de setembro de 2019.

OTACILIO PEREIRA JUNIOR

Presidente

TERMO DE REFERÊNCIA**AQUISIÇÃO DE UMIDIFICADORES DE AR**

1. JUSTIFICATIVA: O presente procedimento licitatório justifica-se pela necessidade de atender a demanda da Câmara Municipal de Porecatu referente à aquisição de umidificadores de ar, para melhoria das condições do ambiente de trabalho.

2. OBJETO: Aquisição de umidificadores de ar para a Câmara Municipal de Porecatu, conforme descrições abaixo:

Item-Objeto-Quantidade

1 - Umidificador de ar, *bivolt*, com autonomia de até 12 horas, capacidade do reservatório de 2 a 3 litros e certificação Inmetro - 06

3. LOCAL PARA ENTREGA: Câmara Municipal de Porecatu.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os itens deverão ser entregues no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da solicitação da Câmara Municipal de Porecatu.

5. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado em parcela única mediante depósito em conta corrente em nome da contratada, no prazo de 20 (vinte) dias após a execução do objeto.

6. SUBSTITUIÇÃO DOS PRODUTOS: Os itens defeituosos ou em desacordo com as descrições do objeto deverão ser substituídos.

7. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas de orçamento para a referida aquisição serão recebidas até o dia 30/09/2019, às 17h, presencialmente, na Câmara Municipal de Porecatu ou pelo e-mail cmporecatu.secretaria@gmail.com.

8. DEMAIS CONDIÇÕES: A parte contratada deverá responsabilizar-se pela entrega do objeto na Câmara Municipal de Porecatu.

Porecatu, 16 de setembro de 2019.

OTACILIO PEREIRA JUNIOR

Presidente

Publicado por:

Sâmela Alline Cavalcante Coelho

Código Identificador:A2E8C407

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2019

EDITAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2019

O Prefeito Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que homologa o pedido de Dispensa de Licitação, solicitado pelo Departamento Municipal de Educação e Cultura, adjudicando o objeto a contratação da empresa **PROJETOS ANTONIOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.152.918/0001-26, estabelecida à Rua Tenente Max Wolff Filho, nº372, Bairro Centro, CEP:83900-000, São Mateus do Sul, Estado do Paraná, para prestação de serviços de apresentação de planetário itinerante para alunos da rede municipal de ensino pelo valor de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Porto Amazonas, 16 de setembro de 2019.

ANTONIO ALTAIR POLATO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow

Código Identificador:FB896D01

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL Nº069/2019

EXTRATO CONTRATUAL

Documento: Contrato de Prestação de Serviços nº069/2019

Data: 16/09/2019

Contratante: Município de Porto Amazonas

Contratado: PROJETOS ANTONIOS EIRELI ME

Protocolo: 470/2019

Licitação: Dispensa de Licitação nº. 020/2019

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de apresentação de um planetário itinerante para rede municipal de ensino.

Valor: R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Prazo de Vigência: 17/09/2019 à 16/12/2019

Publicado por:

Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow

Código Identificador:65869687

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 229/2019

O Prefeito do Município de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em conformidade com o art. 21, da Lei Municipal nº 491/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ressarcimento, no valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais), a favor do Motorista, **Dionísio Militão Duarte**, RG nº 1.487.565, CPF nº 360.867.039-49, que transportou alunos para

Cursos Técnicos em Porecatu nos dias **23, e 24/08/2019 e 04, 05, 06, 09, 10, 11, 12 e 13/09/2019.**

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 16 dias do mês de setembro de 2019.

SILVIO ANTONIO DAMACENO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Milene Cristina Lopes de Souza

Código Identificador:5F21FF5B

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 230/2019

O Prefeito do Município de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em conformidade com o art. 33-A, da Lei Municipal nº 084/2001 e art. 2º, da Lei Municipal nº 491/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias, no valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), a favor da **Assistente Social, Mariana Fernandes Lopes Pinheiro**, RG nº 8.278.922-7 SSP/PR, CPF nº 044.527.999-06, para Capacitação SIPIA-WEB, em Londrina, nos dias 19 e 20 de setembro de 2019.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 16 dias do mês de setembro de 2019.

SILVIO ANTONIO DAMACENO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Milene Cristina Lopes de Souza

Código Identificador:DCA7E93D

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 231/2019

O Prefeito do Município de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em conformidade com o art. 33-A, da Lei Municipal nº 084/2001 e art. 2º, da Lei Municipal nº 491/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias, no valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), a favor da **Conselheira Tutelar, Fátima de Araújo Caris**, RG nº 5.743.940-8 SSP/PR, CPF nº 960.006.199-87, para Capacitação SIPIA-WEB, em Londrina, nos dias 19 e 20 de setembro de 2019.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 16 dias do mês de setembro de 2019.

SILVIO ANTONIO DAMACENO

Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE UMIDIFICADORES DE AR

No termo de referência para aquisição de umidificadores de ar, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, em 17/09/2019, ano VIII, nº 1844, páginas 211-212, fica retificada a descrição do **OBJETO**, conforme segue:

Item	Objeto	Quantidade
1	Umidificador de ar, <i>bivolt</i> , com autonomia média de 6 a 10 horas, capacidade do reservatório de 2 a 3 litros e certificação inmetro	06

Porecatu, 20 de setembro de 2019.


Otacilio Pereira Junior
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
RETIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA
AQUISIÇÃO DE UMIDIFICADORES DE AR**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

**RETIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA
AQUISIÇÃO DE UMIDIFICADORES DE AR**

No termo de referência para aquisição de umidificadores de ar, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, em 17/09/2019, ano VIII, nº 1844, páginas 211-212, fica retificada a descrição do **OBJETO**, conforme segue:

Item-Objeto-Quantidade

1-Umidificador de ar, *bivolt*, com autonomia média de 6 a 10 horas, capacidade do reservatório de 2 a 3 litros e certificação inmetro-06

Porecatu, 20 de setembro de 2019.

OTACILIO PEREIRA JUNIOR

Presidente

Publicado por:

Sâmela Alline Cavalcante Coelho
Código Identificador:64B89949

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
DESPACHO PARA AQUISIÇÃO DE
MICROCOMPUTADORES COM SISTEMA OPERACIONAL**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

**DESPACHO PARA AQUISIÇÃO DE
MICROCOMPUTADORES COM SISTEMA OPERACIONAL**

Venho, pelo presente, determinar procedimento para aquisição de microcomputadores com sistema operacional para os setores contábil e jurídico da Câmara Municipal de Porecatu, conforme termo de referência em anexo.

Porecatu, 20 de setembro de 2019.

OTACILIO PEREIRA JUNIOR

Presidente

**TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES COM SISTEMA
OPERACIONAL**

1. JUSTIFICATIVA: O presente procedimento licitatório justifica-se pela necessidade de atender a demanda da Câmara Municipal de Porecatu referente à aquisição de microcomputadores com sistema operacional, destinados aos setores contábil e jurídico, para o desenvolvimento de suas atividades.

2. OBJETO: Aquisição de microcomputadores com sistema operacional para os setores contábil e jurídico da Câmara Municipal de Porecatu, conforme descrições abaixo:

Item-Objeto-Descrição-Quantidade

1-Microcomputador (para o setor contábil)--Processador Core i7 8700 (1151/3.2Ghz – 4.60Ghz/12MB Cache)
-Placa mãe
-Memória 8GB DDR4
-HD 1.0TB SATA 3 7.200 RPM 3.5”
-Fonte 500W
-Gabinete – 2 Baías Preto USB 3.0
-Kit multimídia, mouse e teclado-01
2-Monitor (para o setor contábil)--Tamanho da tela: 21.5”
-Tipo de tela: LED
-Resolução máxima: 1920 x 1080
-Interface: DVI, VGA, HDMI-01

3-Microcomputador (para o setor jurídico)--Processador Core i7 8700 (1151/3.2Ghz – 4.60Ghz/12MB Cache)

-Placa mãe

-Memória 8GB DDR4

-HD 1.0TB SATA 3 7.200 RPM 3.5”

-Fonte 500W

-Gabinete - 2 Baías Preto USB 3.0

-Placa VGA on board

-Placa de vídeo AGP

-Kit multimídia, mouse e teclado-01

4-Monitor (para o setor jurídico)--Tamanho da tela: 21.5”

-Tipo de tela: LED

-Resolução máxima: 1920 x 1080

-Interface: DVI, VGA, HDMI

-Com regulagem de altura e rotação-02

5-Licença de Windows--Windows 10 Professional 64 bits-02

3. LOCAL PARA ENTREGA: Câmara Municipal de Porecatu.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os itens deverão ser entregues no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da solicitação da Câmara Municipal de Porecatu.

5. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado em parcela única mediante depósito em conta corrente em nome da contratada, no prazo de 20 (vinte) dias após a execução do objeto.

6. SUBSTITUIÇÃO DOS PRODUTOS: Os itens defeituosos ou em desacordo com as descrições do objeto deverão ser substituídos.

7. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas de orçamento para a referida aquisição serão recebidas até o dia 30/09/2019, às 17h, presencialmente, na Câmara Municipal de Porecatu ou pelo e-mail cmporecatu.secretaria@gmail.com.

8. DEMAIS CONDIÇÕES: A parte contratada deverá responsabilizar-se pela entrega, instalação e configuração do objeto na Câmara Municipal de Porecatu.

Porecatu, 20 de setembro de 2019.

OTACILIO PEREIRA JUNIOR

Presidente

Publicado por:

Sâmela Alline Cavalcante Coelho
Código Identificador:50462D19

**LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2019**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 111/2019, dispensa de licitação nº 45/2019, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de rede elétrica nos próprios públicos da Prefeitura Municipal de Porecatu, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), com a dotação orçamentária 2.026.3390.39.00.00-1619, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, fica convocada a empresa José Waldir dos Santos 20871295920, CNPJ nº 13.349.474/0001-95, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Porecatu, 20 de setembro de 2019.



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU


PROCEDIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Em atendimento ao despacho da Presidência desta Casa Legislativa para a aquisição de umidificadores de ar para a Câmara Municipal de Porecatu, foram obtidos orçamentos de três empresas.

O estabelecimento que apresentou o menor preço global foi a empresa G. S. GARCIA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.839.153/0002-76, com endereço na Rua Urbano Lunardelli, nº 286, no município de Porecatu/PR, no valor total de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Deste modo, submeto o procedimento licitatório nº 13/2019 à apreciação de Vossa Excelência.

Porecatu, 01 de outubro de 2019.


Sâmela Alline Cavalcante Coelho
Assistente Administrativa

Excelentíssimo Senhor
Otacilio Pereira Junior
Presidente da Câmara Municipal de Porecatu



Câmara Municipal de Porecatu

COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos cotação dos seguintes itens:

NOME: G S GARCIA & CIA LTDA – ME FILIAL
 CNPJ nº: 24.839.153/0002-76
 Endereço: RUA URBANO LUNARDELLI 286
 Cidade/Estado: PORECATU/PARANÁ
 Telefone: 43-3623-3748
 E-mail: Porecatu@moveisgarcia digital.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Umidificador de ar, bivolt, com autonomia média de 6 a 10 horas, capacidade do reservatório de 2 a 3 litros e certificação Inmetro.	UN	6	Britânia 125,00	750,00

Nome do responsável pela cotação: LILIANE DA SILVA COSTA DA CAMARA

Assinatura do responsável pela cotação:

Data da cotação: 23/09/2019.

Validade da cotação:

Garantia: (X) SIM PERÍODO 1 ANO () NÃO

OBS:

Favor enviar, por e-mail, a cotação assinada em arquivo digital.

MÓVEIS GARCIA DIGITAL
 RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 496
 (43) 3623-3748 - PORECATU - PR



Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com>

Orçamento - Umidificadores de ar

2 mensagens

Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com> 16 de setembro de 2019 16:06
Para: porecatu@moveisgarciadigital.com.br

Boa tarde.

A Câmara Municipal de Porecatu informa que está realizando pesquisa de preços para a aquisição de umidificadores de ar, até o dia 30/09/2019, conforme termo de referência em anexo e solicita o envio de orçamento para a referida contratação.

Descrição: 06 umidificadores de ar, *bivolt*, com autonomia de até 12 horas, capacidade do reservatório de 2 a 3 litros e certificação inmetro.

Observações:

- Informar o CNPJ da empresa;
- A cotação precisa ter validade mínima de 30 (trinta) dias.

--
Câmara Municipal de Porecatu - PR
Secretaria

 **01 Termo de Referência.docx**
133K

Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com> 20 de setembro de 2019 16:00
Para: porecatu@moveisgarciadigital.com.br

Boa tarde.

Informamos que houve alteração na descrição do umidificador de ar, conforme segue:

Item	Objeto	Quantidade
1	Umidificador de ar, <i>bivolt</i> , com autonomia média de 6 a 10 horas, capacidade do reservatório de 2 a 3 litros e certificação inmetro	06

[Texto das

mensagens anteriores oculto]

 **01 Retificação - Termo de Referência.docx**
129K



Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com>

cotação umidificador

1 mensagem

porecatu@moveisgarciadigital.com.br <porecatu@moveisgarciadigital.com.br>

23 de setembro de 2019 11:31

Para: Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com>

**Loja de Varejo | Móveis e Eletro****Tel./WhatsApp:** (43)

3663-3748

E-mail:

porecatu@moveisgarciadigital.com.br

Website:

www.moveisgarciadigital.com.br

**camara municipal umidificador.jpg**
233K



casabella
MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS

Casalinda Móveis e Eletrodomésticos Ltda
Rua Rio de Janeiro, 607 Centro CEP: 86.160-000-Porecatu – PR
Fone: 043-36231132 Fax: 043-6231771

Porecatu-PR, 27 de Setembro 2019.

Câmara Municipal de Porecatu - Paraná

ORÇAMENTO

Item	Mercadorias	Unidade	Valor Unit.	Valor Total
01	Umidificador de Ar Elgin, capacidade do reservatório de 2Lts, Bivolt e com até 10horas de autonomia.	06	R\$129,00	R\$774,00

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO À VISTA.

Desde já antecipamos os nossos agradecimentos pela procura e preferência, sendo para nós uma enorme satisfação em poder atendê-los, continuamos a vossa disposição para sempre lhes oferecer produtos de alta e excelente qualidade.

Mauro Antonio Marques
Casabella – Móveis e Eletrodomésticos
Vendedor – Denis Inácio

00747066/0001-40

CASALINDA MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS
LTDA.

RUA RIO DE JANEIRO, 607 - QD. 25 - LOTE 01

CENTRO CEP 86160-000

PORECATU - PR



Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com>

Orçamento - Umidificadores de ar

2 mensagens

Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com> 16 de setembro de 2019 16:02
Para: Denis Inacio Nunes Bezerra <dennis_inb@hotmail.com>

Boa tarde.

A Câmara Municipal de Porecatu informa que está realizando pesquisa de preços para a aquisição de umidificadores de ar, até o dia 30/09/2019, conforme termo de referência em anexo e solicita o envio de orçamento para a referida contratação.

Descrição: 06 umidificadores de ar, *bivolt*, com autonomia de até 12 horas, capacidade do reservatório de 2 a 3 litros e certificação inmetro.

Observações:

- Informar o CNPJ da empresa;
- A cotação precisa ter validade mínima de 30 (trinta) dias.

--
Câmara Municipal de Porecatu - PR
Secretaria

 **01 Termo de Referência.docx**
133K

Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com> 20 de setembro de 2019 15:59
Para: Denis Inacio Nunes Bezerra <dennis_inb@hotmail.com>

Boa tarde.

Informamos que houve alteração na descrição do umidificador de ar, conforme segue:

Item	Objeto	Quantidade	[Texto das
1	Umidificador de ar, <i>bivolt</i> , com autonomia média de 6 a 10 horas, capacidade do reservatório de 2 a 3 litros e certificação inmetro	06	das

[mensagens anteriores oculto]

 **01 Retificação - Termo de Referência.docx**
129K

RODRIGO FABRI DE GASPARI – EIRELI - EPP
 Rua Iguazu, 1328 - Centro - Porecatu – PR
 Fone: (43)3623-3170
 E-mail: rodrigo1.farma@gmail.com
 CNPJ 02.452.960/0001-18

CARTA – PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

A Câmara Municipal de Porecatu

Ref.: Aquisição de umidificadores de ar para a Câmara Municipal de Porecatu, conforme descrições abaixo:

1- IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

- a. RODRIGO FABRI DE GASPARI – EIRELI – EPP
- b. 02.452.960/0001-18 - 90155451-08
- c. RODRIGO FABRI DE GASPARI – FARMACEUTICO
- d. RG 7.2456.479-0/PR - CPF 572.519.241-53
- e. BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL/AG 1148 - C/C 623000-0

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO
1	Umidificador de ar, <i>bivolt</i> , com autonomia média de 6 a 10 horas, capacidade do reservatório de 2 a 3 litros e certificação inmetro	06	R\$- 174,90
TOTAL			R\$ 1.049,40

*Validade da proposta – 30 dias

Porecatu-Pr, 28 de Setembro de 2019

RODRIGO FABRI DE GASPARI – EIRELI - EPP



Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com>

Orçamento - Umidificadores de ar

2 mensagens

Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com> 27 de setembro de 2019 13:18
Para: rodrigo1.farma@gmail.com

Boa tarde.

A Câmara Municipal de Porecatu informa que está realizando pesquisa de preços para a aquisição de umidificadores de ar, até o dia 30/09/2019, conforme termo de referência em anexo e solicita o envio de orçamento para a referida contratação.

Descrição:

Item	Objeto	Quantidade
1	Umidificador de ar, <i>bivolt</i> , com autonomia média de 6 a 10 horas, capacidade do reservatório de 2 a 3 litros e certificação inmetro	06

Observações:

- Informar o CNPJ da empresa;
- A cotação precisa ter validade mínima de 30 (trinta) dias.

--
Câmara Municipal de Porecatu - PR
Secretaria

2 anexos

 **01 Termo de Referência.docx**
133K

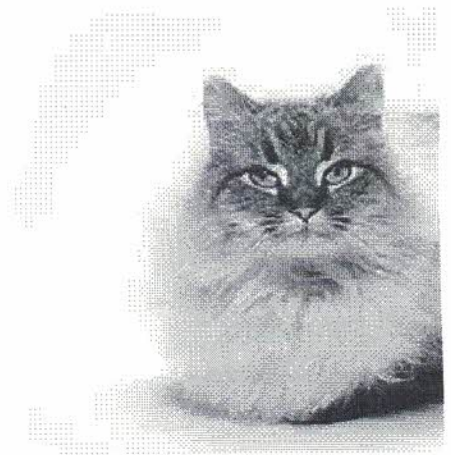
 **01 Retificação - Termo de Referência.docx**
129K

rodrigo1.farma@gmail.com <rodrigo1.farma@gmail.com>
Para: cmporecatu.secretaria@gmail.com
Cc: rodrigo_farmais@hotmail.com

28 de setembro de 2019 20:46

Boa Noite, segue em anexo Orçamento conforme solicitado.

Rodrigo Fabri de Gaspari
DROGAMAIS PORECATU
02.452.960/0001/18
43-3623-3170
43-98412-0552



-----Mensagem original-----

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Animações GRATUITAS para seu e-mail [Clique aqui!](#)



Livre de vírus. www.avast.com.



ORÇAMENTO - DROGAMAIS.docx
29K

Orçamento - Umidificadores de ar

3 mensagens

Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com> 16 de setembro de 2019 16:13
 Para: aldineia.franco@email.lojasmm.com.br

Boa tarde.

A Câmara Municipal de Porecatu informa que está realizando pesquisa de preços para a aquisição de umidificadores de ar, até o dia 30/09/2019, conforme termo de referência em anexo e solicita o envio de orçamento para a referida contratação.

Descrição: 06 umidificadores de ar, *bivolt*, com autonomia de até 12 horas, capacidade do reservatório de 2 a 3 litros e certificação inmetro.

Observações:

- Informar o CNPJ da empresa;
- A cotação precisa ter validade mínima de 30 (trinta) dias.

--
 Câmara Municipal de Porecatu - PR
 Secretaria

 **01 Termo de Referência.docx**
 133K

Aldineia Barro Franco <aldineia.franco@email.lojasmm.com.br> 17 de setembro de 2019 18:02
 Para: Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com>

boa tarde

nao vou poder atender nesse orçamento. nao encontrei o produto que vcs precisam.

obrigado

att aldineia

De: "Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria" <cmporecatu.secretaria@gmail.com>
Para: "Aldineia Barro Franco" <aldineia.franco@email.lojasmm.com.br>
Enviadas: Segunda-feira, 16 de setembro de 2019 16:13:41
Assunto: Orçamento - Umidificadores de ar

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com> 20 de setembro de 2019 16:02
 Para: Aldineia Barro Franco <aldineia.franco@email.lojasmm.com.br>

Boa tarde.

Informamos que houve alteração na descrição do umidificador de ar, conforme segue:

Item	Objeto	Quantidade
1	Umidificador de ar, <i>bivolt</i> , com autonomia média de 6 a 10 horas, capacidade do reservatório de 2 a 3 litros e certificação inmetro	06

[Texto das

mensagens anteriores oculto]

 **01 Retificação - Termo de Referência.docx**
 129K



Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com>

Orçamento - Umidificadores de ar

2 mensagens

Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com> 16 de setembro de 2019 16:16
Para: climatizar.instalacao@yahoo.com.br

Boa tarde.

A Câmara Municipal de Porecatu informa que está realizando pesquisa de preços para a aquisição de umidificadores de ar, até o dia 30/09/2019, conforme termo de referência em anexo e solicita o envio de orçamento para a referida contratação.

Descrição: 06 umidificadores de ar, *bivolt*, com autonomia de até 12 horas, capacidade do reservatório de 2 a 3 litros e certificação inmetro.

Observações:

- Informar o CNPJ da empresa;
- A cotação precisa ter validade mínima de 30 (trinta) dias.

—
Câmara Municipal de Porecatu - PR
Secretaria

 **01 Termo de Referência.docx**
133K

Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com> 20 de setembro de 2019 16:02
Para: climatizar.instalacao@yahoo.com.br

Boa tarde.

Informamos que houve alteração na descrição do umidificador de ar, conforme segue:

Item	Objeto	Quantidade
1	Umidificador de ar, <i>bivolt</i> , com autonomia média de 6 a 10 horas, capacidade do reservatório de 2 a 3 litros e certificação inmetro	06

[Texto das

mensagens anteriores oculto]

 **01 Retificação - Termo de Referência.docx**
129K



Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com>

Orçamento - Umidificadores de ar

2 mensagens

Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com> 16 de setembro de 2019 16:18
Para: paulo-almeidapc@hotmail.com

Boa tarde.

A Câmara Municipal de Porecatu informa que está realizando pesquisa de preços para a aquisição de umidificadores de ar, até o dia 30/09/2019, conforme termo de referência em anexo e solicita o envio de orçamento para a referida contratação.

Descrição: 06 umidificadores de ar, *bivolt*, com autonomia de até 12 horas, capacidade do reservatório de 2 a 3 litros e certificação inmetro.

Observações:

- Informar o CNPJ da empresa;
- A cotação precisa ter validade mínima de 30 (trinta) dias.

--
Câmara Municipal de Porecatu - PR
Secretaria

 **01 Termo de Referência.docx**
133K

Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com> 20 de setembro de 2019 16:02
Para: paulo-almeidapc@hotmail.com

Boa tarde.

Informamos que houve alteração na descrição do umidificador de ar, conforme segue:

Item	Objeto	Quantidade
1	Umidificador de ar, <i>bivolt</i> , com autonomia média de 6 a 10 horas, capacidade do reservatório de 2 a 3 litros e certificação inmetro	06

[Texto das

mensagens anteriores oculto]

 **01 Retificação - Termo de Referência.docx**
129K

020

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.839.153/0002-76
Razão Social: G S GARCIA E CIA LTDA
Endereço: RUA URBANO LUNARDELLI 286 / CENTRO / PORECATU / PR / 86160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

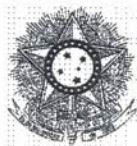
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/09/2019 a 24/10/2019

Certificação Número: 2019092505424343317797

Informação obtida em 01/10/2019 08:23:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G. S. GARCIA & CIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.839.153/0002-76

Certidão nº: 185198454/2019

Expedição: 01/10/2019, às 08:14:59

Validade: 28/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G. S. GARCIA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.839.153/0002-76**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: G. S. GARCIA & CIA LTDA
CNPJ: 24.839.153/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:15:45 do dia 09/09/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/03/2020.

Código de controle da certidão: **DC06.653E.918D.E21C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

023

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020712088-40

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **24.839.153/0002-76**

Nome: **G. S. GARCIA & CIA LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/01/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	<input type="text" value="CNPJ"/>	Número documento	<input type="text" value="24839153000276"/>
	Nome	<input type="text"/>		
Período publicação :	de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Início Impedimento:	de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Fim Impedimento:	de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 24839153000276!



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.839.153/0002-76 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/08/2016
NOME EMPRESARIAL G. S. GARCIA & CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R URBANO LUNARDELLI	NÚMERO 286	COMPLEMENTO
CEP 86.160-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PORECATU
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO EBSPR@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 3232-4217	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/08/2016
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/10/2019 às 08:26:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

G. S. GARCIA & CIA LTDA - ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF: 24.839.153/0001-95
NIRE: 41208390743

GUSTAVO SOARES GARCIA, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial, empresário, nascido na cidade de Nova Esperança, Estado do Paraná., data de nascimento 14/06/1987, residente e domiciliado na cidade de Primeiro de Maio, Estado do Paraná., à Rua Emílio Tonim nº 19 – Jardim Lagon – CEP 86.140-000, Portador da CNH nº 03672809252 DETRAN/PR e CPF/MF sob nº 056.521.729-16 e **NATÁLIA HARUMI NIGUMA**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida na cidade de Londrina, Estado do Paraná., Data de Nascimento 02/05/1989, residente e domiciliada na cidade de Primeiro de Maio, Estado do Paraná., à Rua Emílio Tonim nº 19 – Jardim Lagon – CEP 86.140-000, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.190.061-4 SSP/PR e CPF/MF sob nº 067.897.019-07, Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada **G. S. GARCIA & CIA LTDA - ME**, com sede na cidade de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná., à Avenida Independência nº 1.125 – Centro – CEP 86.130-000, registrada na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR, sob o NIRE nº 41208390743 e Inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.839.153/0001-95, **RESOLVEM**, assim, os sócios, alterar o contrato social e posteriores alterações de conformidade com a Lei nº 10.406/02 e subsidiariamente a Lei 6.404/76:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Sociedade com filial localizada na cidade de Porecatu, Estado do Paraná., à Rua Barão do Rio Branco nº 490 – Centro – CEP 86.160-000, passará a filial, partir desta data a ter novo endereço sito à **RUA URBANO LUNARDELLI Nº 286 – CENTRO – CEP 86.160-000, NA CIDADE DE PORECATU, ESTADO DO PARANÁ;**

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica eleito o foro da Comarca de Porecatu, Estado do Paraná., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente;

E, por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em **01 (Uma)** via de igual teor e forma, juntamente com **02 (duas)** testemunhas, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a bem e fielmente cumpri-lo.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2018 10:38 SOB Nº 20180927221.
 PROTOCOLO: 180927221 DE 15/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800575216. NIRE: 41208390743.
 G. S. GARCIA & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 21/02/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

G. S. GARCIA & CIA LTDA - ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF: 24.839.153/0001-95
NIRE: 41208390743

Porecatu-Pr., 09 de Fevereiro de 2.018

X



GUSTAVO SOARES GARCIA

X



NATÁLIA HARUMI NIGUMA

Testemunhas:



EMERSON BENEDITO DA SILVA

CPF/MF: 818.297.879-34

RG: 5.906.120-8 SSP/PR



VINICIUS MARTINS DE ALMEIDA DANTAS

RG: 9.868.418-2 SSP/PR

CPF/MF: 075.110.769-71



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2018 10:38 SOB N° 20180927221.
PROTOCOLO: 180927221 DE 15/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800575216. NIRE: 41208390743.
G. S. GARCIA & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

DESPACHO sobre o procedimento licitatório nº 13/2019, para aquisição de umidificadores de ar para a Câmara Municipal de Porecatu.

1) De acordo com o estabelecido no artigo 14 da Lei Federal 8.666/93, a Contabilidade deverá informar sobre a existência de dotações para tal fim;

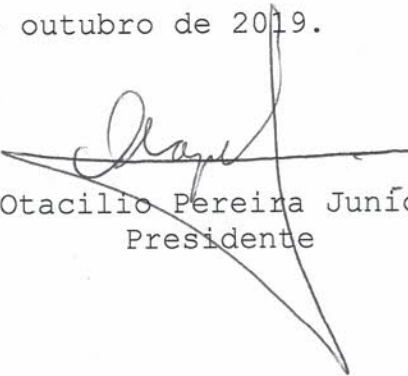
2) Após, a Tesouraria deverá informar sobre a existência de disponibilidade de recursos para cobrir a despesa;

3) Com as informações acima, seja encaminhado à apreciação do Procurador Jurídico da Câmara Municipal, para exame e aprovação, quanto à legalidade, nos termos do parágrafo único do artigo 38 da Lei Federal 8.666/93, informando se a presente contratação é ou não caso de dispensa de licitação;

4) Após a emissão do Parecer Jurídico, sejam novamente conclusos os presentes documentos para posterior deliberação.

5) Cumpra-se.

Porecatu, 01 de outubro de 2019.


Otacilio Pereira Júnior
Presidente



CAMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

MEMORANDO INTERNO

Porecatu - PR, 01 de outubro de 2019.

De: Assessoria de Orçamento e Contabilidade

Para: Presidência

Referência: Informação de Dotação Orçamentária.

Exmo. Senhor Presidente,

Em atendimento à vossa solicitação, informamos que em busca realizada no sistema contábil de banco de dados e documentos orçamentários vigentes para este exercício financeiro, constatamos a existência da dotação orçamentária a seguir:

01.001.01.031.1000.2.002.3.3.90.30.00 - R\$ 750,00

Sendo o que tínhamos a informar, colocamo-nos a sua inteira disposição para demais informações que eventualmente se fizerem necessárias.

Atenciosamente.

Sidney Lopes da Silva
Assessor de Orçamento e Contabilidade

Sidney Lopes da Silva
Contador - CRC 179510



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

MEMORANDO INTERNO

Porecatu- PR, 01 de outubro de 2019

De : Tesouraria
Para : Presidência

Assunto : Informação de Disponibilidade Financeira.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atendimento a vossa solicitação, informamos que há disponibilidade financeira para referida aquisição - Procedimento Licitatório nº 13/2019, podendo ser pago em parcela única.

Sendo o que tínhamos a informar, colocamo-nos a sua inteira disposição para demais informações que eventualmente se fizerem necessárias.

Atenciosamente,


Nadir Luciano Polegatti
Tesoureiro



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER 30/2019

Assunto: LICITAÇÃO – AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE UMIDIFICAÇÃO DE AR.
Requisitante: Presidência do Poder Legislativo Municipal.

I- RELATÓRIO

O Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, vereador Otacílio Pereira Júnior, no uso de suas atribuições legais, solicitou a este órgão, parecer sobre **procedimento de licitação nº 13/2019**, instaurado para aquisição de aparelhos de umidificação de ar para uso na Câmara Municipal de Porecatu. Consta do expediente: solicitação de compra¹ e Termo de Referência dos produtos, com especificação do objeto e quantidade².

A Secretaria desta Casa diligenciou em busca de cotações dos produtos no mercado, tendo obtido três orçamentos, sendo o de menor valor aquele apresentado pela empresa G.S. GARCIA & GARCIA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 24.839.153/0002-76, com sede na rua Urbano Lunardelli, nº 286, na cidade de Porecatu, Estado do Paraná, no montante total de R\$ 750,00 (setecentos e cinquente reais)³.

Na sequência, foram acostados relativamente à empresa que apresentou o menor orçamento: Certificado de Regularidade do FGTS - CRF (fls. 20); Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (fls. 21); Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (fls. 22); Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual (fls. 23); Consulta feita na página do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE-PR sobre o CNPJ da empresa no campo "Consulta de Impedidos de Contratar", tendo resultado negativo (fls. 24); Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral perante o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (fls. 25); e Ato Constitutivo (fls. 26/27).

O Presidente desta Casa, por via de despacho de fls. 28, submeteu o presente processo à Contadoria e à Tesouraria, questionando se havia dotação orçamentária e disponibilidade de recursos para cobrir as despesas de aquisição, respectivamente. Na mesma deliberação, a Presidência determinou que, após a manifestação da contabilidade e da tesouraria, fosse o processo encaminhado para análise jurídica desta divisão, perquirindo, sobretudo, se é o caso de se fazer a contratação mediante dispensa de licitação.

Na sequência, manifestou-se a Contadoria, mediante expedição de memorando interno de fls. 29, informando a existência da dotação orçamentária para acorrer às despesas da aquisição identificada pelo código

¹ Fls. 02.

² Fls. 03/06.

³ Tal como certificado às fls.08.



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

PROCURADORIA JURÍDICA

01.001.01.031.1000.2.002.3.3.90.30.00. E, por fim, a Tesouraria desta Casa informou a existência de recursos para acorrer as despesas de aquisição, através de missiva de fls. 30.

Após todo o processado, vieram os autos para esta Procuradoria, na data de 02 de outubro passado.

É o relatório.

II- FUNDAMENTAÇÃO

Primeiramente, importante deixar consignado que é do gestor público o poder discricionário de optar pela contratação do objeto, e a opção pelo valor, que melhor atendam ao interesse público, não podendo a assessoria jurídica adentrar na oportunidade e conveniência dessas escolhas.

Feita essa consideração, saliente-se, na sequência, no que concerne à possibilidade da contratação direta, que o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, determina expressamente que os contratos administrativos sejam obrigatoriamente precedidos de licitação, ressalvadas as exceções previstas em lei. Idêntico preceito está contido na regra do art. 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

Essa mesma lei indica as exceções à regra da exigibilidade da licitação dos contratos firmados pelo Poder Público, a saber, as hipóteses de **dispensa** e **inexigibilidade**. São casos em que se pode estimar que os benefícios potencialmente extraíveis de uma licitação serão insuficientes para justificar os encargos necessários à sua realização.

Um desses casos é justamente quando custo econômico da licitação torna-se inviável quando comparado com o preço do bem ou serviço a ser adquirido. Nesse contexto, o inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, *estabelece a possibilidade de dispensa de licitação para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para a modalidade de licitação consistente no "convite", prevista no art. 23, inciso II, alínea "a", daquele diploma.*

E, com a edição do Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, o valor estabelecido na alínea "a", do inciso II, do art. 23 da Lei das Licitações, passou a ser de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), valendo concluir que, salvo as exceções legais, **o certame licitatório para aquisição de serviços e produtos pela Administração Pública pode ser dispensado até o limite de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).**

Parte-se do pressuposto de que o custo econômico da licitação é desproporcional ao benefício que dela seria auferível para operações até o limite do valor acima referido, autorizando-se, portanto, a compra direta.



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

PROCURADORIA JURÍDICA

No caso concreto, verifica-se que as cotações de valores estão, todas, muito abaixo do limite estabelecido pelo inciso II do art. 24 cc alínea "a", do inciso II, do art. 23⁴ da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, conforme relatório acima.

Logo, revela-se presente hipótese que autoriza se faça a contratação mediante dispensa de licitação pelo critério do valor, nos termos do inciso II do art. 24 cc art. 23, inciso II, alínea "a", ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, uma vez que, dentre os orçamentos apresentados, todos estão situados abaixo do limite legal para a hipótese de autorização de contratação direta, **remanescendo, pois, apenas a sugestão de que se faça necessariamente pela menor cotação, desde que atendidas as condições de habilitação previstas na Seção II, do Capítulo II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.**

III- RESPOSTA À CONSULTA

Diante do exposto, opina-se pela possibilidade de realização da aquisição direta dos bens objetos da solicitação descrita no item I, dispensado o certame licitatório, recomendando-se, ainda, que se faça pelo menor preço encontrado na cotação, uma vez preenchidas as condições de habilitação previstas na Seção II, do Capítulo II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme fundamentação constante do item II acima.

Salvo melhor juízo, esse é o parecer.

Porecatu, Pr., 03 de outubro de 2019.

Fábio Antonio Garcia Fabiani
Procurador Jurídico

⁴ Considerada a atualização de valores promovida pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2019

DESPACHO

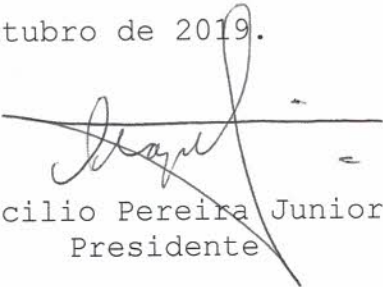
1) Estando o presente processo devidamente atuado, com as informações necessárias do setor de Contabilidade e Orçamento, bem como da Tesouraria, informando a existência de dotações e disponibilidade de recursos para o pagamento;

2) Tendo em vista o douto parecer do Procurador Jurídico informando a possibilidade de dispensa de licitação, pelas razões ali expostas;

3) Determino que inicie-se a realização da referida contratação, da empresa G. S. GARCIA & CIA LTDA, no valor total de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

4) Cumpra-se.

Porecatu, 04 de outubro de 2019.


Otacilio Pereira Junior
Presidente



034

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2019 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 13/2019

A Câmara Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, em conformidade com o artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e com base nas informações constantes do procedimento licitatório nº 13/2019, dispensa de licitação nº 13/2019, ratifica o referido processo, para aquisição de umidificadores de ar para a Câmara Municipal de Porecatu, da empresa G. S. GARCIA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.839.153/0002-76, com a dotação orçamentária 01.001.01.031.1000.2.002.3.3.90.30.00, no valor total de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Porecatu, 04 de outubro de 2019.


Otacilio Pereira Junior
Presidente

ITEM: 01, 02, 03.

VALOR TOTAL: R\$ 165.680,00 (cento e sessenta e cinco mil seiscentos e oitenta reais).

DATA: 04 de outubro de 2019.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:F9D69863**LICITAÇÃO**
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 032/2019**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2019**OBJETO:** Contratação de empresa visando a aquisição de equipamentos e material permanente (veículo utilitário furgão e caixas de plástico) que servirá de apoio para programas de Desenvolvimento Rural de Territórios Rurais deste Município de Planalto/PR.**EMPRESA: PEUGEOT – CITROEN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA****LOTE:** 01.**ITENS:** 01**VALOR TOTAL:** R\$ 56.994,00 (Cinquenta e seis mil novecentos e noventa e quatro reais).**EMPRESA: CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO****LOTE:** 02.**ITENS:** 01**VALOR TOTAL:** R\$ 17.376,00 (dezesete mil trezentos e setenta e seis reais).**DATA:** 09 de agosto de 2019.**INÁCIO JOSÉ WERLE**
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Cezar Augusto Soares
Código Identificador:6C951407**LICITAÇÃO**
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO 051/2019**MUNICÍPIO DE PLANALTO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO**
AVISO DE LICITAÇÃO
“PREGÃO ELETRÔNICO” Nº 051/2019

O MUNICÍPIO DE PLANALTO/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e complementares, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sob nº 051/2019, conforme descrito abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de forma parcelada, de MEDICAMENTOS, INSUMOS E DIETAS ESPECIAIS, destinados às ações de promoção à saúde da Secretaria de Saúde e dispensação nas UNIDADES DE SAÚDE do município de Planalto – PR.**VALOR TOTAL:** R\$ 361.176,78 (trezentos e sessenta e um mil, cento e setenta e seis reais e setenta e oito centavos).**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Dia 18 de outubro de 2019, às 08:45h.**SESSÃO DE DISPUTA:** Dia 18 de outubro de 2019, às 09:00h.**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:** O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Planalto, a partir do dia 07 de outubro de 2019, durante o horário de expediente da Prefeitura, através do Portal de Licitações do Município de Planalto, através de solicitação via e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br ou diretamente no site do Banco do Brasil.**SISTEMA ELETRÔNICO:** e-licitações do Banco do Brasil.**INÁCIO JOSÉ WERLE**
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Cezar Augusto Soares
Código Identificador:1EA4804B**LICITAÇÃO**
AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**
“PREGÃO PRESENCIAL” Nº 052/2019

O MUNICÍPIO DE PLANALTO faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e complementares, LC 123/2006 e 114/2014, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 052/2019, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços de manutenção de sistema elétrico da frota de veículos, caminhões/ônibus e máquinas pesadas deste Município de Planalto, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**VALOR TOTAL:** R\$99.000,00 (Noventa e nove mil reais).**DATA DA ABERTURA:** 17 de outubro de 2019 – às 09:00 (nove) horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente ou pelo e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:15E65916**ESTADO DO PARANÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU**ADMINISTRAÇÃO**
RESOLUÇÃO 06/2019

SÚMULA: Aprovação o Plano de Ação do Incentivo Aprimora CRAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social Porecatu - PR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 931/1995, alterada pela Lei nº 1.352/2009;
Considerando a Deliberação 067/2019 – CEAS/PR e,
Considerando a deliberação da plenária realizada em 02/10/2019**RESOLVE:****Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação ao Incentivo Aprimora CRAS, com o objetivo de qualificar o atendimento às famílias, garantindo a otimização de resposta no acompanhamento, bem como, o adequado funcionamento dos serviços socioassistenciais ofertados.****Art. 2º - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.**

Porecatu, 02 de Outubro de 2019.

CAROLINA GIOVANA DE SOUZA ANDRADE
Presidente Do CMAS**Publicado por:**
Roberson Andrade Ribeiro
Código Identificador:24437489**CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU**
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2019**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2019**
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 13/2019

A Câmara Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, em conformidade com o artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e com base nas informações constantes do procedimento licitatório nº 13/2019, dispensa de licitação nº 13/2019, ratifica o referido processo, para aquisição de umidificadores de ar para a Câmara Municipal de Porecatu, da empresa G. S. GARCIA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.839.153/0002-76, com a dotação orçamentária 01.001.01.031.1000.2.002.3.3.90.30.00, no valor total de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Porecatu, 04 de outubro de 2019.

OTACILIO PEREIRA JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Sâmela Alline Cavalcante Coelho
Código Identificador:6C100C46

CONTABILIDADE SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA 38/19

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE DO PROPOSTO			
Unidade/Orgão Requirante			
GABINETE DO PREFEITO			
Proponente (Dirigente /Chefe Imediato)		Cargo/Função	
LIELTO VALERIO PADOVAN		Advogado	
CPF: 547.520.199-49	Identidade	Banco	Conta Corrente

DADOS DA VIAGEM

Destino	Data de Início	Data Retorno
Curitiba-PR	07/10/2019	09/10/2019
Motivo da Viagem: Reuniões.		
Justificativa: Reuniões na Superintendência da Sanepar e Tribunal de Justiça.		

CÁLCULO DAS DIÁRIAS

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
03	400,00	1.200,00		

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

(X) Concedo cálculos acima	Data: 04/10/2019
() Concedo ____ diárias Refaçam-se os cálculos	Prefeito Municipal
() Não concordo	

Publicado por:
José Paulo Pereira
Código Identificador:67802AB4

CONTABILIDADE SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA 39/19

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE DO PROPOSTO			
Unidade/Orgão Requirante			
GABINETE DO PREFEITO			
Proponente (Dirigente /Chefe Imediato)		Cargo/Função	
FÁBIO LUIZ ANDRADE		Prefeito Municipal	
CPF: 001.411.199-13	Identidade	Banco	Conta Corrente

DADOS DA VIAGEM

Destino	Data de Início	Data Retorno
Curitiba-PR	07/10/2019	09/10/2019
Motivo da Viagem:		
Reuniões.		
Justificativa:		
Reuniões na Superintendência da Sanepar e Tribunal de Justiça.		

CÁLCULO DAS DIÁRIAS

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
03	650,00	1.950,00		

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

(X) Concedo cálculos acima	Data: 04/10/2019
() Concedo ____ diárias Refaçam-se os cálculos	Prefeito Municipal
() Não concordo	

Publicado por:
José Paulo Pereira
Código Identificador:6630780C

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 247/2019

O Prefeito do Município de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em conformidade com o art. 33-A, da Lei Municipal nº 084/2001 e art. 2º, da Lei Municipal nº 491/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1,5 (uma diária e meia), no valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais), a favor do Contador, **João Lopes Pinheiro Junior**, RG nº 5.024.107-6 e CPF nº 747.546.789-72, para tratativa de assuntos no Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos dias 07 e 08/10/2019, em Curitiba/PR.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRE-SE

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 04 dias do mês de outubro de 2019.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:7DC62EEC

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 248/2019

O Prefeito do Município de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em conformidade com o art. 33-A, da Lei Municipal nº 084/2001 e art. 2º, da Lei Municipal nº 491/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) diárias, no valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais), a favor do **Diretor do Departamento de Trabalho, Antônio Delfino Rosa**, CPF nº 364.666.119-49 e RG nº 3.147.631-3, para prestar serviços ao Município relacionados à RG, CTPS e Junta Militar, nas cidades de Araçongas, Apucarana e Londrina, nos período de 01/10/2019 a 31/10/2019.

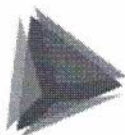
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRE-SE

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 04 dias do mês de outubro de 2019.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:5AC5ED1F

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 249/2019



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU		
Ano*	2019		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	13		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Modalidade*	Processo Dispensa		
Número edital/processo*	13		
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de umidificadores de ar		
Dotação Orçamentária*	0100101031100020023390300000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	750,00		
Data Publicação Termo ratificação	07/10/2019		
Data Cancelamento		Data Registro do Cancelamento	
	Há itens exclusivos para EPP/ME?		
	Há cota de participação para EPP/ME?	Percentual de participação:	0,00
	Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?		
	Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?		
<p>Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.</p> <p>Para maiores informações, consulte o site da entidade: http://www.cmporecatu.pr.gov.br</p>			